

Newsletter

O Real Decreto-Lei 15/2018, de 5 de outubro, de medidas urgentes para a transição energética e a proteção dos consumidores elimina a figura do gestor de cargas.



O Real Decreto-lei 15/2018, de 5 de outubro, de medidas urgentes para a transição energética e a proteção dos consumidores, cujo objetivo é acelerar a transição para uma economia descarbonizada mediante uma maior integração das energias renováveis, o fomento da mobilidade sustentável e a eficiência energética, revoga o Real Decreto 647/2011, de 9 de maio, pelo qual é regulada a atividade do gestor de cargas do sistema para a realização de serviços de recarga energética, exceto nas suas disposições adicionais, transitórias e finais.

Um dos capítulos da norma é dedicado ao impulso da mobilidade sustentável, vetor imprescindível para a transição energética. Em particular, aborda um dos fatores que desincentiva os utilizadores de adquirirem um veículo ligável perante a baixa disponibilidade de pontos de recarga públicos. Com o objeto de aumentar a sua presença, elimina-se a figura do gestor de carga prevista na lei do setor elétrico, dado que se revelou como excessivamente rígida e desincentivadora da atividade.

As alternativas aos combustíveis fósseis, especialmente os veículos elétricos, requerem um impulso normativo que resolva os problemas de coordenação que impedem a sua implantação massiva. Para resolver a situação descrita, o Real Decreto-Lei liberaliza a atividade de recarga elétrica, a eliminar a figura do gestor de cargas. Esta supressão não vai supor em nenhum caso uma diminuição da segurança das instalações, que devem cumprir com a normativa correspondente no âmbito da segurança industrial, e das quais será feito um registo da informação para o acompanhamento da atividade pelas Administrações. Esta informação estará ainda disponível através de meios eletrónicos para todos os cidadãos, e será integrada no futuro no ponto de acesso único, harmonizando a informação com a do resto de países da União Europeia, criando uma grande base de dados de informação sobre a localização e características dos pontos de recarga públicos.

Esta medida contribuirá para alcançar os objetivos fixados na Estratégia de Impulso do veículo com energias alternativas (VEA) em Espanha (2014-2020).



Newsletter

A aceleração da integração das energias renováveis no setor elétrico e na mobilidade, através do veículo elétrico, permitirá aos consumidores consumir uma energia mais barata e menos poluente, portanto as medidas anteriores vão coadjuvar à consecução do objetivo finalista do Real decreto-lei de mitigar os efeitos dos altos preços sobre os consumidores.

[Real Decreto Lei >>](#)

Os municípios andaluzes apostam pelo veículo elétrico com o projeto europeu Garveland



A Federação Andaluza de Municípios e Províncias (FAMP) aposta por um novo modelo de mobilidade sustentável com o projeto europeu Garveland, consciente de que o veículo elétrico será um dos “elementos chave da mobilidade” em pouco tempo, quer pelas suas vantagens de poupança energética e respeito pelo Ambiente, quer pela sua capacidade para reescrever os deslocamentos de pessoas e mercadorias nos âmbitos urbanos e nas suas proximidades.

Num comunicado, foi indicado que, prova disso é que o uso do veículo elétrico é já “uma alternativa real, capaz de cobrir grande parte das necessidades de transporte no âmbito urbano e periurbano, e com uma oferta cada vez mais ampla de veículos”. Para isso, a seu ver, é preciso articular ferramentas e estratégias que o tornem possível.

A FAMP trabalha junto com a Agência Regional da Energia e Ambiente do Algarve (Areal) e a Associação Portuguesa do Veículo Elétrico (APVE) no Projeto Garveland, liderado pela Agência Andaluza da Energia e cofinanciado em 75 por cento pelo Programa de Cooperação Transfronteiriça Espanha-Portugal (Poctep).

[Ler mais](#)



Newsletter

Eventos

Jornada técnica e de coordenação da equipa do Garveland em Lisboa para o acompanhamento e avaliação do projeto



No passado dia 27 de julho mantivemos em Lisboa, na sede da Associação Portuguesa do Veículo Elétrico (APVE) uma reunião técnica e de coordenação da equipa do Garveland para o acompanhamento e coordenação do projeto. Naquela jornada, pudemos conhecer o estado das diferentes atividades, tratar sobre alguns assuntos relacionados com a gestão do projeto e abordar os seguintes passos a seguir na implementação do projeto.

[Mais informação](#)

19 de setembro 2018, o AREAL apresenta o Garveland, na Semana Europeia da Mobilidade, celebrada em Portimão



Após o convite dos municípios de Loulé e Portimão, a Areal-Agência Regional de Energia e Ambiente do Algarve- apresentou o projeto europeu Garveland no quadro da Semana Europeia da Mobilidade de Portimão (Algarve), que teve lugar entre os dias 16 e 22 de setembro de 2018.

[Mais informação](#)



Newsletter



13 de setembro de 2018, a Agência Andaluza da Energia apresenta no III Congresso de Mobilidade e Turismo Sustentável de Málaga o projeto Garveland.

A Agência Andaluza da Energia apresenta no III Congresso de Mobilidade e Turismo Sustentável de Málaga o projeto europeu Garveland (Plano de ação para o impulso da mobilidade elétrica em zonas de especial interesse turístico e ambiental), enquadrado no programa INTERREG POCTEP 2014-2020).

[Mais informação](#)



29 de novembro de 2018, Reunião Interoperabilidade MOBI.E na Expoenergea: URBANSOL-GARVELAND-MOVELETUR

A Agência Estremenha da Energia (AGENEX) convocou no passado dia 29 de novembro no palácio de Congressos de Mérida durante a celebração do Congresso EXPOENERGEA 2019, uma reunião com o objeto de debater com a MOBI.E a possibilidade de desenvolver um projeto piloto de interoperabilidade entre Espanha e Portugal através do projeto RED URBANSOL

[Mais informação](#)

Projeto Garveland

O projeto GARVELAND: Plano de Ação Algarve-Andaluzia para o impulso da mobilidade elétrica em zonas de especial interesse turístico e ambiental, é financiado pelo [programa de Cooperação Interreg V A Espanha-Portugal \(POCTEP 2014-2020\)](#), dentro do eixo prioritário 3 "Crescimento sustentável através de uma cooperação transfronteiriça pela prevenção de riscos e pela melhoria da gestão dos recursos naturais", e cofinanciado a 75% pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER). É desenvolvido entre 1 de junho de 2017 e 31 de dezembro de 2018.



Agencia Andaluza de la Energía
CONSEJERÍA DE EMPLEO, EMPRESA Y COMERCIO



Garveland